



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor, equipe de planejamento e Fiscais, para auxiliar nos trabalhos e atos das licitações e contratações da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 03/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas contidas no inciso I do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pirambu Estado de Sergipe, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2024.

CONSIDERANDO a instituição e a regulamentação dos Gestores/Requisitantes, equipe de planejamento e fiscais para conduzir atos das licitações e contratações, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzir atos das licitações e contratações como gestor, equipe de planejamento e fiscais que desempenharão as suas funções com o auxílio da Equipe de Apoio constituída especificamente para tal finalidade.

Art. 2º - São reconhecidos como Gestor/Requisitante, Equipe de Planejamento e Fiscais, os servidores abaixo nominados, para atuarem nas licitações, Contratos e Compras, da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor: Acácia Dias da Cruz Ribeiro CPF: 590.XXX.XXX-91 Matrícula: 0000378

Equipe de Planejamento:

Laryssa da Cruz Santos CPF: 062.XXX.XXX-44 Matrícula: 333320456

Jeiel Leandro Santos Cavalcante CPF: 061.XXX.XXX-39 Matrícula: 333320833

Fiscais:

Silvestre Antônio Rodrigues Cabral CPF: 002.XXX.XXX-11 Matrícula: 333320846

Celina dos Santos Bomfim CPF: 060.XXX.XXX-92 Matrícula : 333321070

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe em 07 de janeiro de
2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Centro-Pirambu-Sergipe – CEP – 49.190-000

CNPJ 13.095.039/0001-81